



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES - MG**

**AVALIAÇÃO FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA
CAMPUS INCONFIDENTES**

**ESTUDO REALIZADO APÓS
A IMPLEMENTAÇÃO DA
JORNADA FLEXIBILIZADA
PARA OS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
S EM EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - CAMPUS
INCONFIDENTES.
PERÍODO DE ANÁLISE:
PRIMEIRO SEMESTRE DE
2023.**

**INCONFIDENTES
2023**

Sumário

1. Introdução	3
2. Metodologia	3
3. Resultados obtidos	4
3.1- Chefias	6
3.2 – Servidores Flexibilizados	15
3.3 - Usuários	22
4 - Análise dos Resultados Obtidos	31
5 - Considerações Finais	32

1.INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas do Câmpus Inconfidentes, nomeada pela Portaria nº 71 de 23 de maio de 2023/ IFSULDEMINAS/IFS apresenta à Direção Geral deste Campus, relatório de estudo da aplicação da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos para 30 horas semanais no primeiro semestre de 2023. O presente trabalho se fez necessário, a fim de avaliar as condições atuais para aplicação e adequação, se necessária, da jornada flexibilizada.

Membros Titulares:

Taciano Benedito Fernandes

Cristiane de Freitas

Ariane Helena Marciano Fernandes

Membros Suplentes:

Cauê Trivellato

Heleno Lupinacci Carneiro

Joice Aparecida do Nascimento

2. METODOLOGIA

A Resolução 42/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS (CONSUP), determina que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas deverá realizar semestralmente uma avaliação da Jornada Flexibilizada dos TAEs, com o intuito de aprimorar o atendimento prestado pelos setores.

Neste sentido, para levantamento das informações do Câmpus Inconfidentes, foram construídos questionários a partir dos perfis a serem avaliados. Desta forma, dividem-se em três modelos de questionários. O primeiro modelo direcionado aos chefes dos setores, o segundo aos servidores que aderiram à jornada flexibilizada, e o terceiro aos usuários.

A divulgação do questionário aos usuários foi realizada a partir das redes sociais do Instituto, do portal oficial da instituição de ensino e por meio de e-mail institucional.

Entre os dias 28 de agosto a 15 de setembro foram aplicados os questionários de forma online, destinados aos usuários, servidores flexibilizados e chefias.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Abaixo segue tabela com informação sobre os setores que aderiram à flexibilização, referente ao **primeiro semestre de 2023**:

	Coordenação	SETOR	QTD / SETOR
1	CGAE – Coord. Geral de Assistência ao Educando	Enfermaria	3
2	NTI	Núcleo da Tecnologia da Informação	3
3	DDE - Departamento de Desenvolvimento Educacional	Biblioteca	6
4	CGAF - Coord. Geral de Administração e Finanças	Contabilidade	1

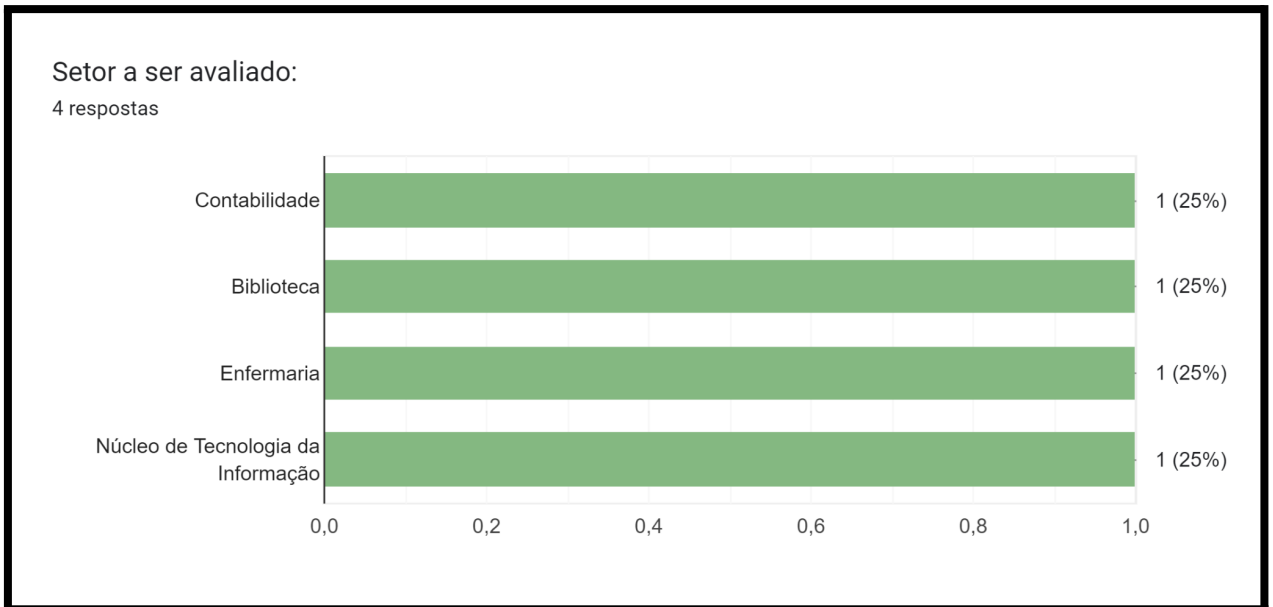
Total de servidores flexibilizados: 13

Quadro de servidores flexibilizados referente ao **primeiro semestre de 2023**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR
1. Adriana Martins da Silva Santos	1221867	Odontóloga	Enfermaria
2. Ana Paula Santos Vianna de Andrade	2189331	Enfermeira	Enfermaria
3. Ângela Regina Pinto	1803873	Bibliotecária	Biblioteca
4. Ariane Helena Marciano Fernandes	2264647	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria
5. Caroline Maria Machado Alves	2085182	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
6. Emerson Michelin	1957670	Técnico em Eletrônica	NTI
7. Francisco Carlos B Couto	49502	Técnico em Contabilidade	Biblioteca
8. Heleno Lupinacci Carneiro	2437889	Analista de TI	NTI
9. Joice Aparecida do Nascimento	1786528	Auxiliar de Biblioteca	Biblioteca
10. Lidiane de Oliveira	2143697	Bibliotecária	Biblioteca
11. Paulo Sérgio Bonamichi	49488	Técnico em Agropecuária	Biblioteca
12. Silvino Jose Santos Pimenta	1090582	Técnico de tecnologia da Informação	NTI
13. Thiago Caixeta Scalco	1742949	Contador	Setor de Contabilidade

3.1- Chefias

Referente ao primeiro semestre de 2023, foram aplicados (04) questionários pela **CGAE** – Coord. Geral de Assistência ao Educando, **DDE** – Diretoria de Desenvolvimento Educacional, **NTI**- Núcleo de Tecnologia da Informação e **CGAF**- Coord. Geral de Administração e Finanças. O resultado está apresentado a seguir:



A maior parte das chefias imediatas dos servidores flexibilizados compreende que o processo de negociação de horários atendeu o disposto na Resolução 042/2015, conforme gráfico a seguir:



Assim como, as chefias imediatas percebem que os servidores em jornada flexibilizada estão, em sua totalidade, cumprindo os horários estabelecidos, conforme gráfico abaixo:

2. Os servidores do setor estão cumprindo os horários negociados?

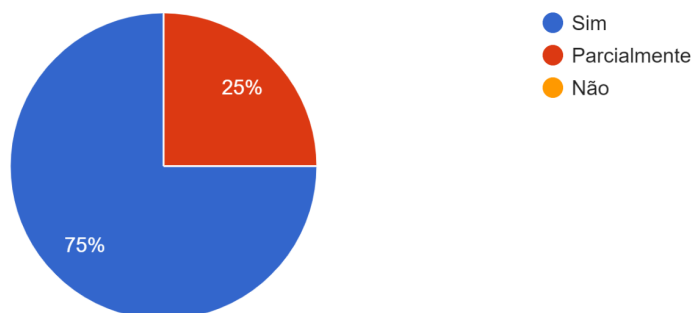
4 respostas



As atividades e demandas do setor foram, em sua maioria, desenvolvidas dentro dos prazos atendidos. Conforme gráfico abaixo, que apresenta a percepção das chefias imediatas dos servidores flexibilizados.

3. Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, as atividades/demandas do setor foram desenvolvidas atendendo os prazos estabelecido?

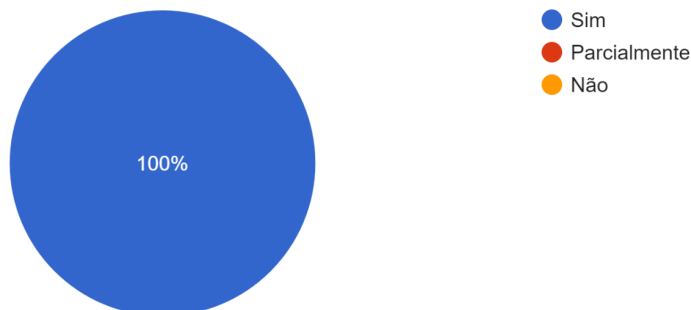
4 respostas



Para além disso, as chefias imediatas dos servidores em jornada flexibilizada demonstraram, em totalidade, colaboração para realização das atividades do setor. Dessa forma, a flexibilização da jornada de trabalho não gerou prejuízo para a execução do serviço e houve atendimento ininterrupto de 12 horas, conforme gráfico abaixo.

4. Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, os servidores do setor demonstram colaboração para a realização das atividades?

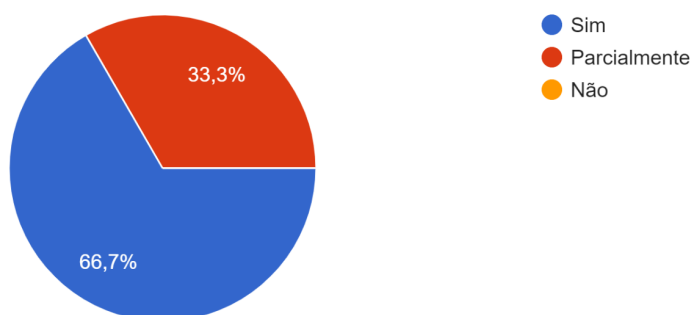
4 respostas



Como benefício indireto da jornada flexibilizada, o servidor tem mais tempo para realizar atividades de interesse pessoal, dentre elas, consultas e tratamentos médicos. Com isso, os afastamentos para consultas e tratamentos de saúde diminuíram quase em 67% durante a jornada de trabalho. Além disso, um pouco mais de 33% das chefias imediatas percebem que houve uma redução parcial, conforme gráfico abaixo.

5. Com a jornada flexibilizada, os afastamentos para consultas médicas no horário de trabalho diminuíram?

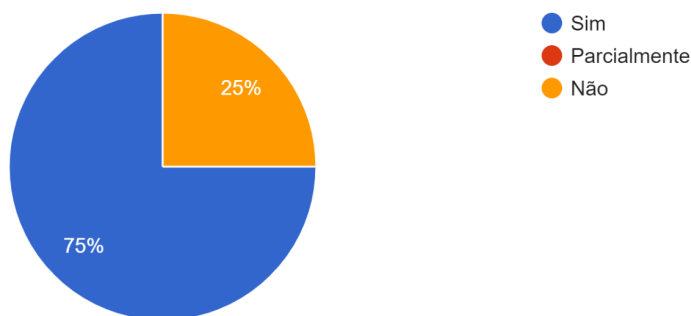
3 respostas



A maior parte das chefias imediatas perceberam que a qualidade na prestação dos serviços melhorou consideravelmente, conforme gráfico a seguir:

6. A qualidade na prestação dos serviços melhorou, considerando a jornada flexibilizada?

4 respostas



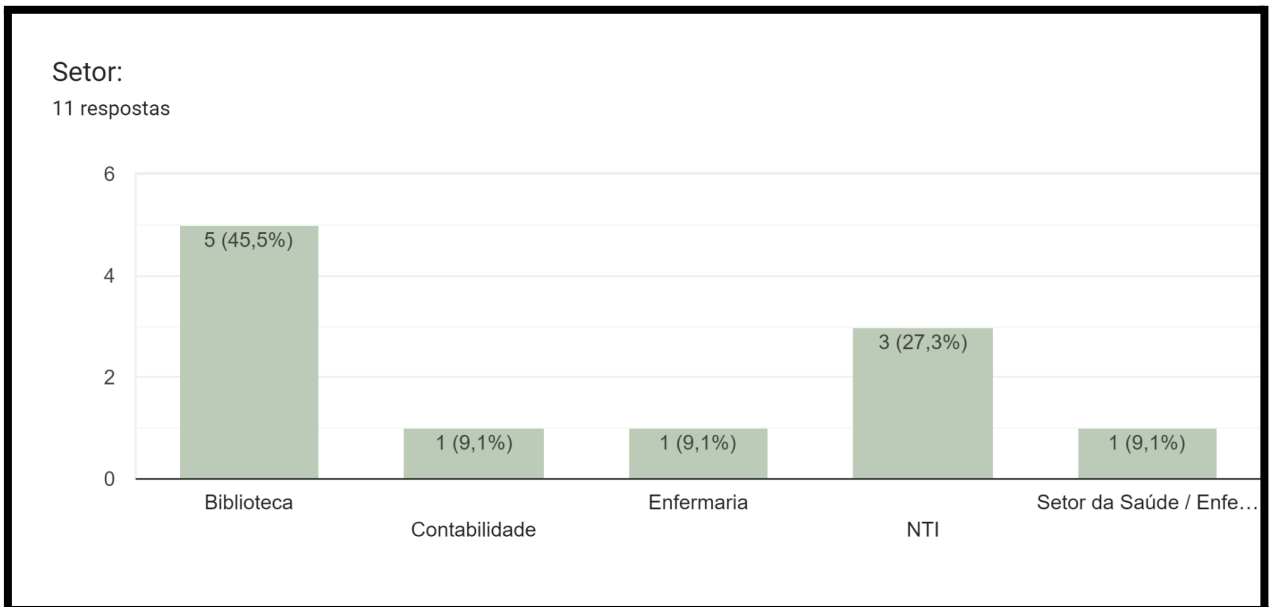
Por fim, o questionário perguntou às chefias imediatas se gostariam de apresentar informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

A presente avaliação foi realizada pela Coordenadoria Geral de Administração e Finanças juntamente à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Inconfidentes, tendo em vista que o setor em análise faz parte desta Diretoria. O setor de Contabilidade enquadrou-se no Parágrafo único do Art. 7º da Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, que traz: O servidor, ocupante de cargo vinculado a uma atividade específica e que seja único no setor, deverá alternar seu horário de trabalho durante a semana, de forma que possibilite a todo o público usuário usufruir do seu atendimento. O Art. 7º estabelece que "Os horários a serem cumpridos pelos servidores dos Campi/Reitoria deverão ser estabelecidos através do consenso entre a Comissão, servidores e chefia imediata, considerando o estudo da Comissão. Em caso de divergência, caberá à Comissão apresentar alternativas". Em nossa análise entendemos que o parágrafo único é uma condição a mais à jornada flexibilidade e não deve ser interpretada de forma isolada, e deve ser aplicado dentro do contexto do Art. 3º do Decreto 1590/95: "Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições". Concluímos que a aplicação do parágrafo único de forma isolada fere ao princípio de atividades contínuas em período igual ou superior a doze horas ininterruptas e, conseqüentemente, gera uma desconformidade com o Art. 3º do Decreto 1.590/95. Resumidamente, entendemos que o Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS é condição adicional para setores com jornada flexibilizada, onde, quando houver ocupante de cargo único, este deverá alternar seu horário de trabalho durante a semana de forma que possibilite a todo o público usuário usufruir do seu atendimento. O relatório preliminar sobre a Política da Flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs no IFSULDEMINAS, elaborado pela Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do IFSULDEMINAS, considerou que há inconsistência com o atendimento ininterrupto e traz como efeito a diminuição do horário do atendimento ao usuário, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas (Página 6, Q1_2.6). As ponderações supracitadas referem-se a análise da implementação da jornada flexibilizada no setor ora avaliado. Adentrando na questão dos serviços prestados pelo setor/servidor, não houve diminuição na qualidade da prestação dos serviços. O servidor lotado no setor demonstra colaboração para a realização das atividades e não há do que se queixar quanto à qualidade dos serviços prestados. Nota-se apenas aumento do prazo necessário para realização de rotinas do setor, porém até o momento sem prejuízo às demandas existentes. Percebe-se ainda que a flexibilização da jornada

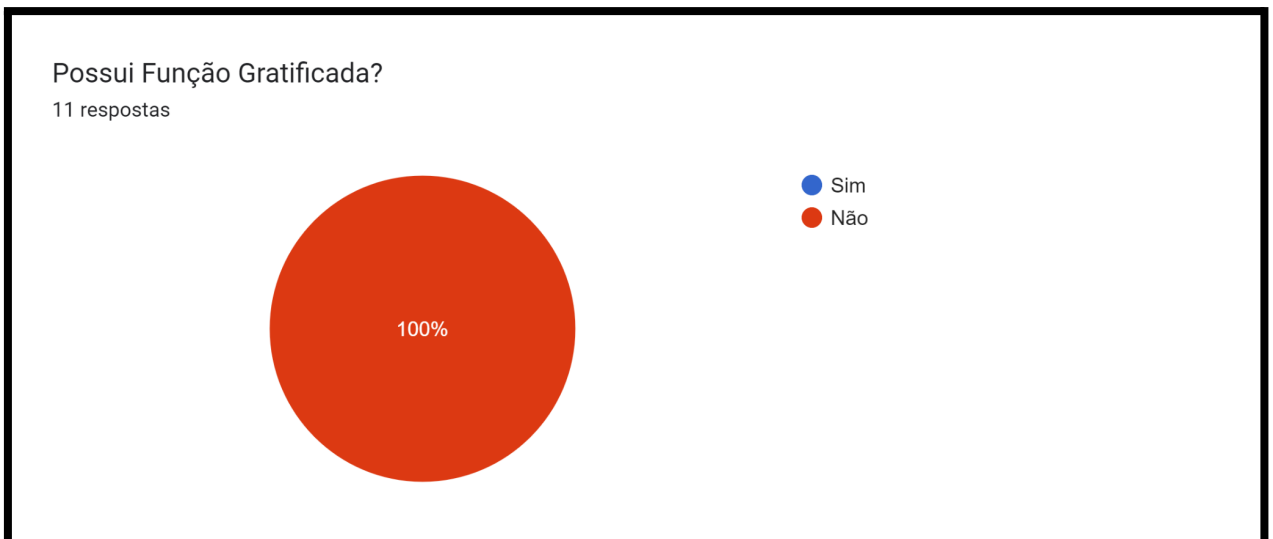
junto à alternância de trabalho durante os dias da semana gera uma lacuna muito grande entre os horários de atendimento. A jornada atual inicia-se na segunda-feira das 07h00 às 13h00 e depois só há atendimento na terça-feira à partir das 13h00, e assim sucessivamente. Desse modo, existem dois períodos sem atendimento entre os dias da semana. No exemplo citado cria-se uma janela sem atendimento na segunda no período da tarde e na terça no período da manhã. Em algumas ocasiões em que há necessidade de consulta ao setor é necessário aguardar estes dois períodos para que possamos resolver determinadas situações. Adicionalmente, a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Em seu artigo 18, a referida IN traz o entendimento de atendimento ao público: "Considera-se atendimento ao público o serviço prestado diretamente ao cidadão que exijam atividades contínuas em regime de escalas ou turnos, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas". Tal entendimento nos traz a contabilidade encontra-se em desacordo com os dispostos neste artigo. O parágrafo único do mesmo artigo ainda traz que "Não se considera atendimento ao público as atividades regulares dos órgãos e entidades que tratem: I - de Planejamento e de Orçamento Federal; II - de Administração Financeira Federal; III - de Contabilidade Federal; IV - de Controle Interno do Poder Executivo Federal; V - de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG; VI - de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA; VII - de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; VIII - de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP; e IX - de Serviços Gerais - SISG. Ressalta-se mais uma vez que a presente análise é baseada em critérios técnicos e no funcionamento do setor perante à jornada de trabalho vigente, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços executados pelo servidor.

3.2 – Servidores em Flexibilização

Referente ao primeiro semestre de 2023, foram aplicados treze (13) questionários, porém obtivemos apenas onze (11) respostas dos servidores flexibilizados, pois (2) servidores se aposentaram dentro do período destinado à aplicação de avaliação deste questionário.



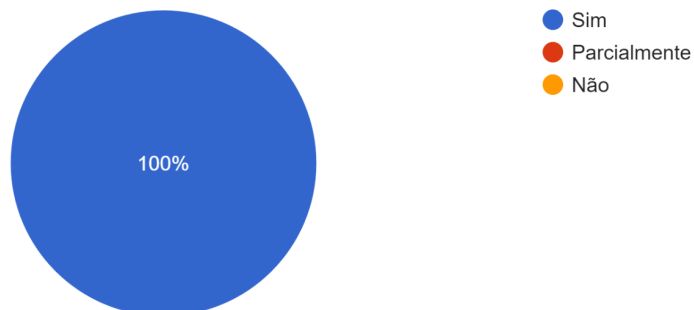
Todos os servidores que possuem a jornada flexibilizada não são titulares de função comissionada.



A totalidade das respostas demonstra que a qualidade e prazos para tarefas dos servidores em flexibilização estão sendo atendidos, gerando indiretamente melhora na qualidade de vida do servidor, o que contribui para o melhor desempenho no trabalho.

1. A qualidade e os prazos estabelecidos para a realização das atividades estão sendo respeitados?

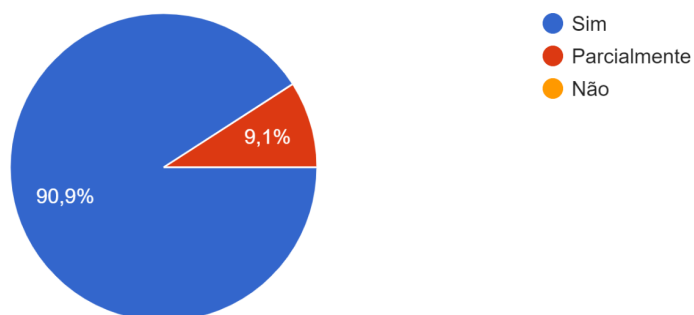
11 respostas



Em sua expressiva maioria, os servidores flexibilizados garantem a cooperação e proatividade no cumprimento da jornada, na organização e ação do trabalho, conforme gráfico a seguir:

2. Está havendo colaboração entre os servidores dos setor para a realização das atividades?

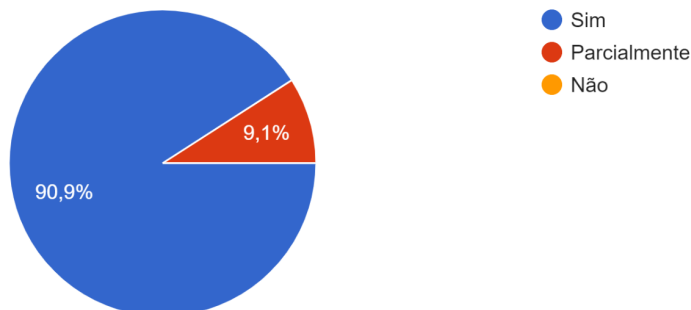
11 respostas



Observa-se a grande motivação relatada pelos servidores em flexibilização, o que demonstra a importância da implementação e abrangência a demais setores.

3. Com a flexibilização da jornada de trabalho você se sente mais motivado para realizar suas atividades profissionais?

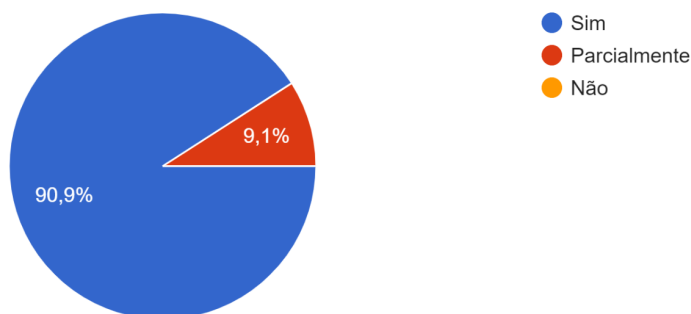
11 respostas



A melhoria na qualidade de vida e resposta no rendimento do trabalho é evidente quando se oferta uma flexibilização consciente, a cooperação em prol do trabalho e desenvolvimento do setor é nítido, conforme apresentado no gráfico abaixo.

4. Considerando a flexibilização da jornada de trabalho, você acredita que houve melhoria na qualidade de vida dos técnico-administrativos, perante maior rendimento no trabalho, dentre outros?

11 respostas



O interesse ao cumprimento da jornada flexibilidade em benefício a melhoria da qualidade de vida e aumento da produtividade, torna o servidor consciente sendo o mais interessado na manutenção e continuidade da flexibilização.

5. Você está cumprindo o horário de trabalho divulgado?

11 respostas



Por fim, o questionário perguntou aos servidores sobre as vantagens acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

6. Na sua opinião, quais vantagens a jornada flexibilizada oferece aos TAES? Cite:

A flexibilização dos setores só vem a melhorar a qualidade de vida do servidor, a melhoria no trabalho prestado e conseqüentemente a qualidade dos serviços.

Redução de custos na própria instituição e maior produtividade (custo/benefício), pois consigo realizar em 6hs o que faria em 8hs). Melhor cuidado com a saúde mental. Mais tempo para dedicar-se à família.

A jornada flexibilizada, possibilita inúmeros benefícios tanto aos usuários do setor, como aos servidores. Os usuários possuem uma expansão no horário de atendimento, propiciando assim mais tempo para que os usuários possam frequentar os setores e terem sua necessidade atendida nos diversos turnos de funcionamento da instituição. Aos servidores a jornada possibilita uma melhoria na qualidade de vida, como tempo para tratamento de questões de saúde, realização de cursos e capacitações, o que conseqüentemente faz com que o servidor se sinta mais valorizado, disposto, saudável e satisfeito.

Melhoria na qualidade de vida, melhor oportunidade para capacitação.

Possibilidade de agendamento de compromissos pessoais, tais como consultas médicas, fora do horário de expediente.

Flexibilidade, permite usufruir de um tempo maior com a família e para a prática de atividade física.

Melhoria na qualidade de vida, mais tempo para se dedicar a capacitação.

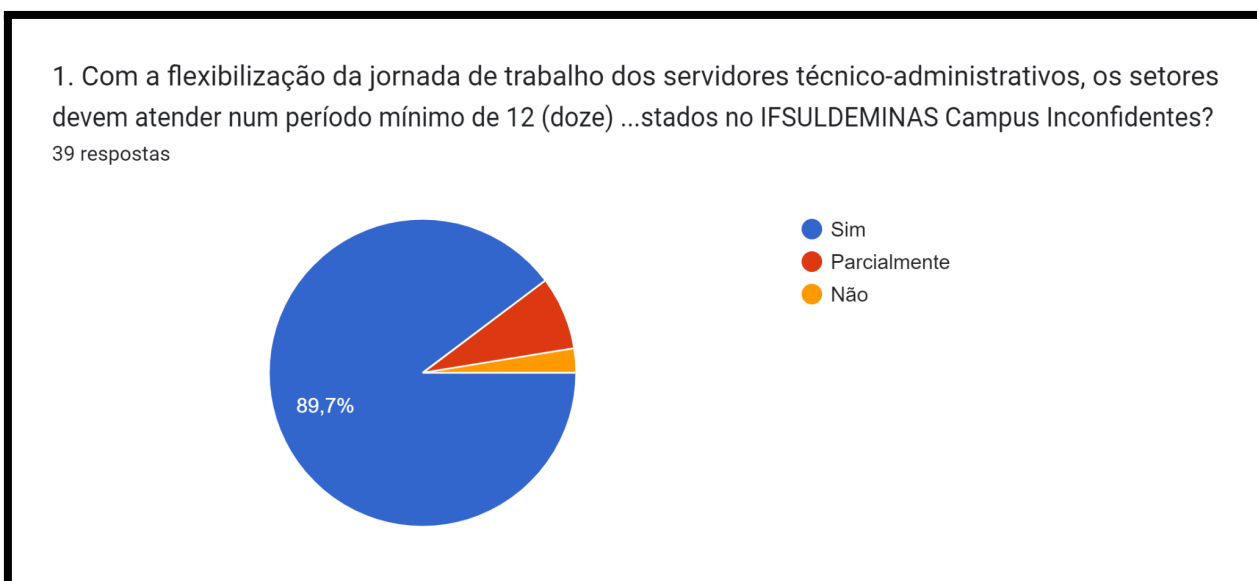
3.3 - Usuários

Os usuários dos serviços do IFSULDEMINAS foram amplamente convidados a responder o questionário. Foram obtidas 39 respostas referente ao primeiro semestre de 2023. A seguir são apresentadas as respostas:

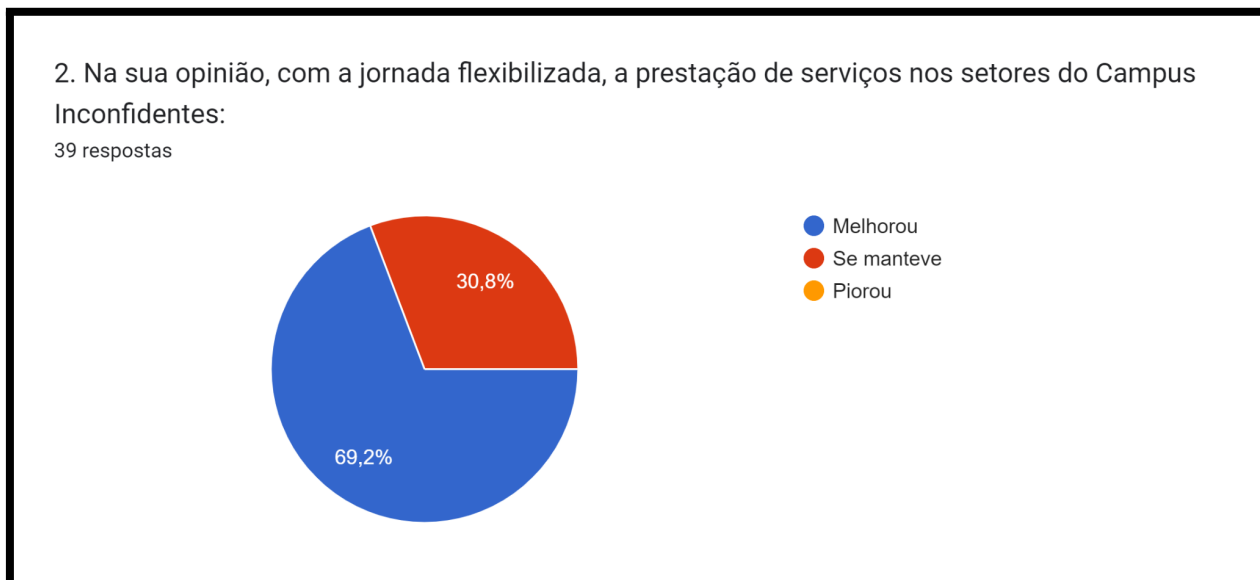
No gráfico abaixo, não é possível visualizar a pergunta completa. Neste sentido, apresentamos a mesma no texto.

1. Com a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos, os setores devem atender num período mínimo de 12 (doze) horas, sem interrupção, permanecendo os locais abertos nos intervalos para almoço e após o horário comercial. Esse horário de atendimento facilita o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes?

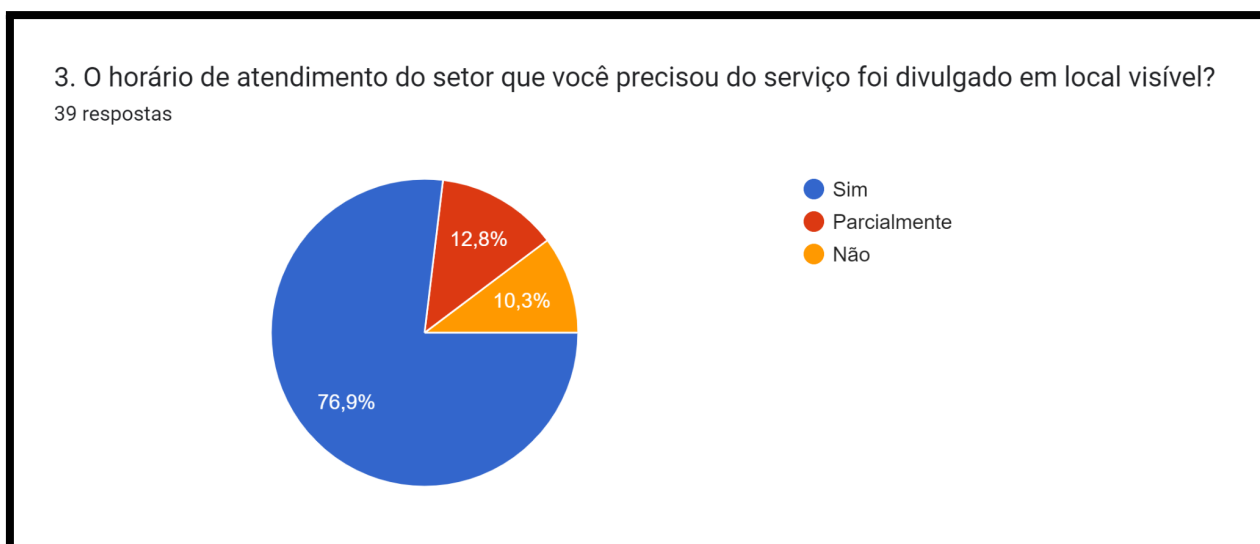
Em análise as respostas obtidas, a grande maioria dos usuários considera os horários ininterruptos como facilitador das suas atividades. Possibilitando mais tempo e melhor atendimento entre os setores que não fecham nos intervalos, permanecendo ininterruptos por 12 horas. Assim como, outra parte observou uma melhoria parcial. Unindo a melhoria parcial com quem observou melhoria integral Totalizando uma compreensão de melhoria de 97,4%, conforme apresentado a seguir:



Para os usuários do Campus, a prestação de serviços nos setores flexibilizados em sua maioria, melhorou. Os usuários que não observaram melhoria, informaram que a qualidade do atendimento se manteve. Ou seja, a avaliação da jornada flexibilizada pelo usuário demonstra que a jornada deve ser implementada em outros setores, conforme gráfico abaixo.



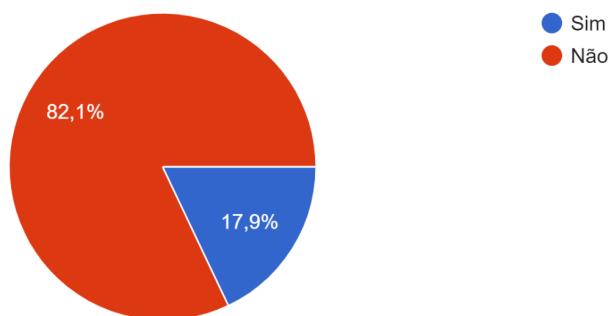
Nos locais de divulgação dos horários de atendimento nos setores flexibilizados, pode-se afirmar que atende às normas de acesso aos usuários.



Observa-se uma grande e considerável porcentagem de assiduidade, assegurando o compromisso do atendimento ininterrupto.

4. Você já encontrou setores fechados no horário previsto para atendimento ao público?

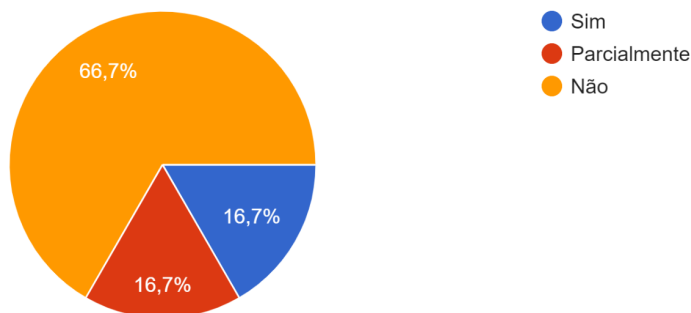
39 respostas



Dos 17,9% que indicaram que encontraram o setor em flexibilização fechado em algum momento. Porém, 66% (5 usuários dos 12 que responderam não para a pergunta anterior) dos usuários informaram que não havia o motivo fixado na porta do setor. Ressaltamos que cabe ao servidor em flexibilização e ao setor, informar o motivo de possíveis fechamentos fora do horário da jornada flexibilizada, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

5. Caso você tenha marcado sim na questão anterior, constava o motivo do fechamento?

12 respostas



Por fim, o questionário perguntou aos usuários, se julgassem necessário, discorrer informações acerca da flexibilização da jornada de trabalho no citado setor. Estão apresentadas a seguir as considerações, na íntegra.

6. Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho.

Orientar os servidores com jornada flexibilizada, para o dia que fortuitamente precisar fechar o setor ou mudar a rotina de trabalho, colocar um aviso na porta informando o motivo e quando se dará o retorno do horário normal. Isso evitará mal-entendidos.

Torna o serviço público mais acessível à comunidade interna e externa ao campus, e possibilita também a melhora da performance de trabalho dos servidores alocados nestes setores, ao facilitar-lhes a participação em projetos e comissões em período alternativo ao trabalhado na jornada flexibilizada.

A jornada flexibilizada deve ser implantada em todos os setores que atendem a Resolução. Na reitoria em Pouso Alegre, no Campus Poços de Caldas e outros Campi, isto já é uma realidade, guiada pela legislação. O Campus Inconfidentes tem excelentes TAEs, MANTENDO a instituição e muitos serviços. Precisam ter seus direitos tratados como direitos e não concessões. A legislação é ampla e bem respaldada, diversos gestores do IFSULDEMINAS estão executando com sucesso. Nosso Campus precisa avançar nisso, e não se basear em gestores de outras instituições que executam de forma irregular e foram multados. O IFSULDEMINAS tem gestores que sabem como fazer, dentro da legalidade. Caso o dirigente máximo do Campus Inconfidentes precise de apoio sobre a legalidade da jornada para todos os setores que atendem a resolução, um gestor que pode ajudar e ensinar como fazer é o reitor Kleber Ávila, que implantou na reitoria. Ou outros diretores gerais, de outros Campi, que compreendem que os setores precisam desse ajuste, para atender os usuários, assim como entendem que TAEs precisam deste ajuste, para modernizar, focar mais em resultado, menos tempo e mais eficiência, como acontece com a Normativa Docente, tanto apoiada e defendida pela gestão do Campus Inconfidentes.

A jornada flexibilizada possibilita a todos os usuários um momento único para solucionarmos questões que, na maioria das vezes, não poderiam ser solucionadas no horário convencional de trabalho, uma vez que, a sobrecarga de trabalho sobre os técnicos administrativos inviabiliza a saída e deslocamento até os setores, pois análises e aulas práticas não podem ser interrompidas para que o servidor possa tratar de assuntos pertinentes ao âmbito institucional, logo o horário de almoço e após 17 horas são imprescindíveis para que o servidor técnico administrativo possa se deslocar e tirar dúvidas, coletar documentos e realizar outras atividades pertinentes ao trabalho.

Apesar de não ter aderido a jornada flexibilizada, vejo que ela atende minhas necessidades como usuária dos serviços prestados pela instituição, como a biblioteca por exemplo. Ainda vejo a necessidade de outros setores que deveriam seguir aberto por 12 horas, como o xerox e a recepção.

Sugiro uma provocação da comissão ao Magnífico Reitor sobre as divergências encontradas no Campus Inconfidentes com as demais unidades do IFSULDEMINAS, na flexibilização da jornada, onde na maioria dos campi foram implementadas e nos mesmos setores no Campus Inconfidentes

com as mesmas condições não foram, conforme Resolução 42/2015, Art. 5, § 3 "§ 3º - Durante os estudos, as Comissões se reunirão para identificar possíveis divergências entre as unidades do IFSULDEMINAS, na adoção do regime ininterrupto de 12 horas por setores que tenham atividades afins, para corrigir o que for possível, tendo em vista este Regulamento", solicitando formalmente a correção e concessão igualitária de direitos.

Na minha opinião todos os setores e servidores deveriam ter o direito de participar da flexibilização e não somente o que o Campus determina, haja vista que sempre dificulta os setores de realizar a flexibilização. Somos todos de uma única instituição, mas somos atendidos com dois pesos e duas medidas. Espero que isso possa acabar.

Gostaria de solicitar que fosse incluída a alternativa de resposta "Não se aplica", pois eu por exemplo não precisei de nenhum desses setores em horário flexibilizados, portanto, responder sim ou não na questão 4 não reflete a veracidade da minha informação.

4 - ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS

A qualidade e os prazos estabelecidos para a realização das atividades estão sendo respeitados pelos servidores flexibilizados. A maior parte das chefias imediatas compreende que o processo de negociação de horários atendeu o disposto na Resolução 042/2015. Assim como, identifica que os servidores em jornada flexibilizada estão, em maior parte, cumprindo os horários estabelecidos, bem como há entrega das atividades e demandas no prazo estabelecido. No primeiro semestre de 2023, todos os chefes identificaram o pleno cumprimento dos horários e das atividades e demandas.

Todos os servidores em jornada flexibilizada não são titulares de função gratificada, afirmam que há cooperação no desenvolvimento das atividades e na realização da jornada ininterrupta. Também foi identificado que o atendimento ininterrupto permite a redução de tempo ocioso em intervalo de almoço de 2h nas dependências da instituição, que não possui local para descanso e acomodação, principalmente para quem é de outra cidade. Além disso, há um custo na permanência desses servidores na instituição fora do horário de trabalho. Assim, resultando em mais tempo útil tanto para aprimoramento profissional como capacitações, e também para atividades pessoais de bem-estar e saúde, como atividades físicas e outras práticas terapêuticas (o que contribui muito para o desenvolvimento do trabalho do servidor). Também identificou-se a diminuição de afastamento para consultas e tratamentos de saúde.

Os usuários também demonstraram que a flexibilização facilitou o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no campus. A prestação de serviços nos setores flexibilizados, em sua maioria, permaneceu atendendo a demanda solicitada dos atendimentos. Nos locais de divulgação dos horários de atendimento nos setores flexibilizados, pode-se afirmar que atende às normas de acesso aos usuários. Embora, seja necessário fortalecer a ação dos servidores em flexibilização, chefias imediatas e setores, que fixem em locais públicos possíveis fechamentos dos setores.

Outro ponto importante foi que os técnico-administrativos declararam que, com a

flexibilização da jornada, sua qualidade de vida no trabalho melhorou e isso implica também em ganhos para instituição, pois é sabido que servidores mais satisfeitos produzem mais e melhor.

Dessa forma, observa-se que a flexibilização da jornada não trouxe prejuízo na prestação do serviço público, na execução da atividade e da jornada de trabalho, trazendo além de outras vantagens o benefício do atendimento ampliado ao usuário de 12 horas. De igual maneira, explícita um diagnóstico positivo para a continuação da jornada flexibilizada, elaborado pelos usuários, servidores em flexibilização e chefias imediatas.

Todas as observações encontradas nos questionários que exigem algum tipo de correção serão avaliadas pela Comissão e tomadas as devidas providências, visando assim, o melhor funcionamento e acompanhamento da jornada flexibilizada no campus.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS


A Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas do Câmpus Inconfidentes, após estudos da fundamentação legal da flexibilização de jornada no âmbito das instituições públicas federais, das recomendações dos órgãos de controle, das experiências já existentes da flexibilização em outras instituições federais de ensino superior (IFES) e conforme descrição ao longo deste documento, após Avaliação, conclui que as experiências já consolidadas de flexibilização de jornada nas IFES e as experiências recentes desta flexibilização no IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes reforçam a possibilidade da manutenção e da jornada flexibilizada e de verificação para extensão aos demais setores incluídos nos critérios da resolução.


A maioria das respostas – tanto das chefias, usuários, quanto de técnicos administrativos e comunidade externa – afirmam a necessidade de o campus ter atendimento de 12 horas ininterruptas ou mais. Com base no exposto, esta Comissão, é FAVORÁVEL à continuidade da flexibilização nos setores que hoje atendem às condições legais.


Avaliação e análise elaboradas pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização de Jornada de 30 horas – Câmpus Inconfidentes.

Inconfidentes/MG, 21 de setembro de 2023.

Membros da Portaria nº 71 de 23 de maio de 2023/IFSULDEMINAS/IFS

Documento assinado digitalmente
 CAUE TRIVELLATO
Data: 21/09/2023 09:55:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO
Data: 21/09/2023 10:03:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CRISIANE DE FREITAS
Data: 21/09/2023 10:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>